



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA  
CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO  
TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO  
TECNOLÓGICA INERENTE AO PROGRAMA  
DE APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO  
TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PARANÁ**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em conformidade com as suas finalidades e em cumprimento ao resultado da Chamada Pública Nº 13/2017 – Programa de Apoio aos NITs, comunica aos interessados que receberá as inscrições para 02 Bolsas de APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA nos termos aqui estabelecidos.

**1. BOLSAS**

1.1. Serão selecionados 02 candidatos para o recebimento de Bolsas de Apoio Técnico à Pesquisa e Inovação Tecnológica, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada Bolsista, por um período de 16 (dezesesseis) meses aproximadamente, contados a partir da autorização da Fundação Araucária, com início previsto para 04/01/2021.

**2. REQUISITOS PARA O CANDIDATO**

2.1. Para se inscrever no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I) Possuir curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- II) Possuir Currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- III) Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto, 40h (quarenta horas) semanais;
- IV) Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa deste Edital;
- V) Comprovada experiência na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo ou Gestão da Inovação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

### **3. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS**

3.1. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas são as seguintes:

- (i) Auxiliar no desenvolvimento de atividades administrativas a serem realizadas pelo Encarregado/Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UNILA), bem como pelo Chefe da Divisão de Inovação e Fundação de Apoio (DITEFA);
- (ii) Auxiliar no desenvolvimento e planejamento das atividades a serem desenvolvidas em relação aos Projetos Tecnológicos; Propriedade Intelectual; Incubadora de Empresas; Startups; Informação Tecnológica; Empreendedorismo; Empresas Juniores;
- (iii) Auxiliar nas atividades de capacitação tecnológica no âmbito da inovação;
- (iv) Auxiliar na divulgação de resultados provenientes da prospecção tecnológica;
- (v) Auxiliar na identificação, divulgação e na promoção da articulação das assessorias técnicas existentes na UNILA;
- (vi) Participar e auxiliar nas atividades de capacitação do NIT;
- (vii) Auxiliar no preenchimento dos formulários de pedidos, acompanhamento dos UNILA Universidade Federal da Integração Latino-Americana documentos relacionados aos pedidos de patentes, marcas e transferências de tecnologias;
- (viii) Auxiliar no acompanhamento dos pagamentos das GRU;
- (ix) Auxiliar na participação e representação das atividades da coordenação e do NIT quando necessário;
- (x) Auxiliar na Secretaria e no zelo e cuidado pelo patrimônio do NIT;
- (xi) Auxiliar na realização de busca de anterioridade e;
- (xii) Auxiliar no Planejamento, mediação e monitorias dos seminários e palestras de conscientização acerca da proteção do conhecimento;
- (xiii) Auxiliar na organização via web, assegurando infraestrutura e agendamento para os seminários e palestras de conscientização acerca da proteção do conhecimento;
- (xiv) Acompanhar os pedidos junto ao INPI;
- (xv) Auxiliar no preparo dos processos de pedido de patente da UNILA;
- (xvi) Secretariar, contatar e agendar, quando necessário, as reuniões do Conselho Assessor; e Conselho Técnico do NIT-UNILA;
- (xvii) Realizar busca em sites específicos nacionais e internacionais de propriedade intelectual de pedidos de patente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

- (xviii) Ajudar na Identificação de potenciais tecnologias passíveis de proteção nas pesquisas de graduação e pós-graduação;
- (xix) Auxiliar e acompanhar os projetos de órgãos de fomento relacionados ao NIT-UNILA.
- (xx) Desempenhar outras atividades correlatas;

#### **4. REQUISITOS PARA O CANDIDATO**

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, enviando o formulário do Anexo II, assinado e digitalizado para o e-mail [ditefa@unila.edu.br](mailto:ditefa@unila.edu.br), **no período de 25/11/2020 a 03/12/2020**.
- 4.2. Juntamente com o formulário do Anexo II, o candidato deverá anexar: **a)** cópia de Documento Oficial de Identificação, com foto; **b)** cópia do diploma de graduação, ou documento equivalente; **c)** comprovação de experiência na área (Conforme solicitado no item 2 deste edital).
- 4.3. Os documentos originais relacionados ao item 4.2 deverão ser apresentados **pelos candidatos selecionados**, em data estabelecida no Edital de Resultado Final.
- 4.4. A falta de apresentação das documentações do item 4.2 implicará na eliminação do candidato.
- 4.5. Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso (Anexo III), após a divulgação do resultado final.

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 5.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem: **1ª)** análise da documentação e homologação das inscrições (eliminatória) e; **2ª)** entrevista (eliminatória e classificatória).
- 5.2. As vagas disponíveis e os requisitos estão descritos no Anexo I deste Edital.
- 5.3. A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme data e horário, estabelecidos no cronograma do Edital, na Plataforma da RNP, no seguinte endereço: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/nit-unila>
- 5.4. Os Recursos poderão ser apresentados até 24 horas após a homologação das inscrições, e do Resultado Final, via email institucional [ditefa@unila.edu.br](mailto:ditefa@unila.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO**

Lançamento do Edital	25/11/2020
Período de Inscrição dos candidatos	25/11/2020 a 03/12/2020
Homologação das Inscrições	a partir de 04/12/2020
Recursos	1 dia após a homologação das inscrições
Homologação das Inscrições, após Recursos	a partir de 08/12/2020
Entrevistas	09/12/2020 - a partir das 14hs, via RNP
Divulgação do Resultado Final	10/12/2020
Recursos	1 dia após o Resultado Final
Divulgação do Resultado Final, após Recursos	14/12/2020
Previsão do início das atividades do bolsista no projeto	A partir da homologação da Fundação Araucária, início previsto para 04/01/2021

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com o órgão financiador.

7.2 Esse processo de seleção possui validade de 17 meses.

7.3 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação do mesmo nas atividades pertinentes a função, poderá ser realizada sua substituição a qualquer tempo seguindo a ordem classificatória.

7.4. Os Editais desta seleção serão disponibilizados no site: <https://documentos.unila.edu.br/>

7.5 O início das atividades dos bolsistas no projeto está condicionado à autorização da Fundação Araucária.

7.6. Os Candidatos selecionados desempenharão, a princípio, seu trabalho de forma remota, e uma vez que a UNILA retome suas atividades presenciais, suas atividades serão desempenhadas na Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio, atualmente localizada na Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1842 – Bairro Itaipu A – Foz do Iguaçu.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

7.7. Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto no Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/UNILA.

7.8. Os seguintes anexos fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I: Vagas Disponíveis e Requisitos
- b) Anexo II: Ficha de Inscrição
- c) Anexo III: Termo de Compromisso
- d) Anexo IV: Plano de Trabalho para o Bolsista

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Anexo I - Vagas disponíveis e Requisitos**

Bolsa	Coordenador do NIT	Chefe da Divisão	Vagas	Requisitos	Critérios da seleção
Programa de Apoio à criação e/ou Manutenção de Núcleos de Inovação Tecnológica no Estado do Paraná.	Kelvinson Fernandes Viana	Daniel Teotonio do Nascimento	02 (Valor Mensal de R\$ 2.000,00 por Bolsa)	- Graduação reconhecida pelo MEC; - Experiência na área de propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia ou Gestão de Inovação.	Análise da documentação exigida e do Currículo Lattes; e Entrevista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Anexo II - Ficha de Inscrição**

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 CPF:	RG:	Órgão Emissor:
1.4: E-mail:		
1.5 Graduação:		
1.6 Telefone:		
1.7 Experiências Anteriores na área:		
1.8 Endereço Residencial:		
1.9 Link para Currículo Lattes:		
<hr/> Assinatura do candidato		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Anexo III**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ selecionado por esta instituição para participar como bolsista do Programa de Bolsas Técnico da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, declaro que não acumularei bolsas de qualquer natureza ou manterei vínculo empregatício enquanto permanecer neste programa.

**Foz do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.**

---

Assinatura do bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Anexo IV – Plano de Trabalho para o Bolsista**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<i>Instituição/Campus</i>	
<i>Pesquisador responsável pelo bolsista</i>	

**2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA**

1
2
3
4
(adicionar mais linhas se necessário)

**3. ASSINATURAS**

*Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.*

<i>Assinatura do <b>Bolsista</b></i>	<i>Assinatura do <b>Pesquisador Responsável pelo bolsista</b></i>	<i>Aprovação da <b>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou equivalente nos Institutos de Pesquisa</b></i>

**(Local e data) ....., ..... de ..... de 2020.**



---

*Emitido em 25/11/2020*

**EDITAL N° 115/2020 - PRPPG (10.01.05.19)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 25/11/2020 11:33 )*

**DANUBIA FRASSON FURTADO**

*PRO-REITOR(A)*

2886345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **115**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/11/2020** e o código de verificação: **692161d894**